

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL

BOLETIM DO MUNICÍPIO

Nº 1789 de 29/06/07

DECRETO Nº. 12.605/07
DE 18 DE JUNHO DE 2007

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar
no valor de R\$ 1.603.100,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 8º da Lei nº 7.203, de 23 de novembro de 2.006 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1.990.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 1.603.100,00 (Um Milhão, Seiscentos e Três Mil e Cem Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
SECRETARIA GERAL	
20.10	Manutenção dos Serviços
20.10-041220002.2004	
20.10-339036	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física 3.100,00
20.10-339039	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica 200.000,00
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
ENCARGOS GERAIS	
80.10	
80.10-041220002.2031	Tarifas Diversas e Outros Encargos
80.10-339093	Indenizações e Restituições 1.400.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
SECRETARIA GERAL	
20.10	Serviços Contratados
20.10-041220002.2009	
20.10-339039	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica 203.100,00
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
ENCARGOS GERAIS	
80.10	
80.10-041220002.2031	Tarifas Diversas e Outros Encargos
80.10-339039	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica 1.400.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

2007.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 18 de junho de



Eduardo Cury
Prefeito Municipal

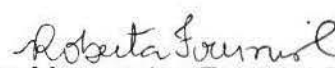


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria
de Assuntos Jurídicos, aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e sete.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos